



**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**

**Data:** 09 de setembro de 2021.

**Hora:** 13h30min.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Loriza Guimarães de Oliveira, Miriam Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de dar andamento à fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021, destinada à contratação de empresa para execução de obra de ciclovia e mini-rotatória na Avenida Afonso Porto Emerim, na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS, com extensão de 1,76 km de extensão, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente edital licitatório.
- 2- Transcorrido o prazo do art. 48, §3, da Lei 8.666/1993, e tendo em vista que a participante não apresentou novo envelope nº1 - Habilitação, mantém-se a decisão de INABILITAR a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ nº 01.295.810/0001-85.
- 3- Diante do exposto, esta Comissão declara FRUSTRADO o presente certame, diante da INABILITAÇÃO da concorrente.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o devido prazo, seja dada continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 13h e 40min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2021.

  
Loriza Guimarães de Oliveira.

  
Miriam Muniz dos Reis

  
Tédi Rancheski  
Comissão Permanente de Licitações